



MANDATO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024

ATA Nº 29/2024

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, na Junta de Freguesia Mina de Água, sita na Av. Movimento das Forças Armadas n.º 16, Amadora, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha, o Vogal Secretário Luís Pires e os Vogais António Silva, Domingos Silva e Susana Trindade, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

ATESTADOS;

PROPOSTA N.º 227/2024 - PROGRAMA AMA SÉNIOR | VIVA MAIS + - ANO LETIVO 2024/2025;

PROPOSTA N.º 228/2024 - CONTRATO N.º 33/2024 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL PARA A ÁREA DA AÇÃO SOCIAL DA JUNTA DE FREGUESIA – REVOGAÇÃO DO CONTRATO POR ACORDO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE ACORDO DE REVOGAÇÃO;

PROPOSTA N.º 229/2024 - TRANSMISSÃO DE LICENÇA INTER-VIVOS DO QUIOSQUE SITO NA AVENIDA CARDOSO LOPES;

PROPOSTA N.º 230/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CLUBE ATLÉTICO DE SÃO BRÁS;

PROPOSTA N.º 231/2024 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA, COM GARRAFÃO À VISTA, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO.

No uso da palavra, o Presidente informou da impossibilidade de comparência na reunião, do Vogal Tesoureiro, por motivos profissionais e da Vogal Alexandra Esteves por motivos pessoais.



O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento do email remetido por um morador da freguesia, no qual elogiou o trabalho prestado pela funcionária Helena Fernandes no balcão de São Brás.

Deu conhecimento do mapa de atribuição de subsídios para o ano de 2024, cujo valor era de 120,600€.

Informou que esteve presente no XXXVIII Festival de Bandas da Amadora, organizado pela SFCIA, com o apoio da Câmara Municipal da Amadora, atividade que correu muito bem.

Disse, ainda, que iam iniciar as obras no Parque Central, as quais se iam prolongar até ao Mercado.

Aludiu da necessidade de contratos CEI+, para 6 pessoas nos serviços de manutenção.

Deu conhecimento que se ia ausentar de 03 a 9 de outubro, pelo que seria substituído pelo Sr. Vogal António Silva.

O Vogal Secretário, no uso da palavra, informou que reuniu com a Associação Cavaleiros de São Brás, os quais sugeriram um programa Boba Movimenta alusivo ao aniversário da Freguesia Mina De Água no dia 26 de outubro.

Disse, ainda, que gostava que fossem feitas homenagens às atletas Taís Pina, se representou Portugal nos jogos olímpicos e Janice Silva jogadora de futsal internacional.

Referiu que as obras no Complexo Desportivo Monte de Galega ocorriam há mais de três meses, situação que impedia os jovens de treinar.

Questionou qual foi a entidade que emitiu as licenças de utilização dos insufláveis que estavam instalados aquando das festas da cidade da Amadora.

Relativamente ao "Festival Sabores do Mundo", que ocorreu no Mercado Municipal, disse que teve um impacto positivo na comunidade da Amadora.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Atestados

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento do deferimento de 214 atestados emitidos, entre os dias 04/09/2024 e 13/09/2024.



II ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foram aprovadas as Propostas:

PROPOSTA N.º 227/2024 - PROGRAMA AMA SÉNIOR | VIVA MAIS + - ANO LETIVO 2024/2025;

Considerando que:

- a. Foi aprovada a candidatura apresentada, para a dinamização das atividades, no âmbito do programa Ama Sénior Viva + (programa de atividades ocupacionais para seniores) em parceria com a Câmara Municipal da Amadora, a Junta de Freguesia Mina de Água e o Centro Social Paroquial de São Brás;
- b. A Junta de Freguesia Mina de Água foi, neste âmbito, designada como entidade promotora do programa e que, neste seguimento, cabe a responsabilidade de implementar e coordenar as atividades;
- c. Cabe à Junta de Freguesia Mina de Água receber os pagamentos das inscrições, das mensalidades e das atividades complementares, e que depois transfere, mensalmente, esse mesmo montante, para o Centro Social Paroquial de São Brás para fazer face a todas as despesas inerentes do programa;
- d. Para o ano letivo 2024/2025, a Câmara Municipal da Amadora, definiu os valores a cobrar aos participantes, conforme informação interna 3767, anexa, e subscrita pela Dra. Rute Julião.

O Presidente propôs que, face ao exposto, Órgão Executivo delibere aprovar:

- a. Arrecadar a receita pela Junta de Freguesia, conforme informação interna 3767 subscrita pela Dra. Rute Julião e que faz parte integrante da presente proposta;
- b. Transferir, mensalmente, para o Centro Social Paroquial de São Brás o valor arrecadado no âmbito dos pagamentos referentes ao programa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.



PROPOSTA N.º 228/2024 - CONTRATO N.º 33/2024 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL PARA A ÁREA DA AÇÃO SOCIAL DA JUNTA DE FREGUESIA – REVOGAÇÃO DO CONTRATO POR ACORDO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE ACORDO DE REVOGAÇÃO;

Considerando que:

- a. O órgão competente aprovou, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (“CCP”), por deliberação de 26/06/2024, a abertura do procedimento n.º 35/2024 do tipo de ajuste direto, para aquisição de serviços de assistente social para a área da ação social da Junta de Freguesia;
- b. O referido procedimento n.º 35/2024 foi adjudicado pelo órgão competente para a decisão de contratar, por deliberação de 03/07/2024, a Sara Marisa Pimenta Raminhos, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 76.º do CCP, pelo preço contratual de € 6.929,95 (seis mil, novecentos e vinte e nove euros e vinte e cinco cêntimos), correspondente ao preço mensal de € 1.385,99 (mil, trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos), e pelo prazo de 5 (cinco) meses;
- c. Após notificação da referida decisão de adjudicação e de apresentação dos documentos de habilitação legalmente exigidos, foi celebrado, em 08/07/2024, o Contrato n.º 33/2024, a vigorar até 08/12/2024;
- d. Em 01/09/2024, a Freguesia de Mina de Água celebrou com Sara Marisa Pimenta Raminhos um Contrato de Trabalho com idêntico objeto ao do Contrato n.º 33/2024, incompatível com a manutenção deste último;
- e. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 331.º do mesmo Código, as Partes podem, por acordo que não pode revestir forma menos solene do que a do Contrato, revogá-lo a qualquer momento;

Submete-se à consideração do Órgão Executivo a aprovação, por mútuo acordo, da revogação do Contrato n.º 33/2024 e da minuta de Acordo a celebrar para o efeito, conforme Anexo à presente proposta.

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º e com o artigo 38.º, ambos do CCP, compete à Junta de Freguesia de Mina de Água aprovar a revogação do Contrato n.º 33/2024, bem como a minuta do Acordo de Revogação.



Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 106.º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Freguesia na celebração do Acordo de Revogação do Contrato n.º 33/2024.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 229/2024 - TRANSMISSÃO DE LICENÇA INTER-VIVOS DO QUIOSQUE SITO NA AVENIDA CARDOSO LOPES;

Considerando:

- c. Que o quiosque em epígrafe se encontra a ser explorado por pessoa diferente do inicial titular inscrito no contrato de concessão de exploração;
- d. O investimento económico feito por quem, atualmente, explora o quiosque;
- e. As legítimas expectativas de quem, atualmente, explora o quiosque de que é e será titular da concessão de exploração;
- f. Que é do interesse público desta autarquia a manutenção de abertura deste quiosque, razões económicas e financeiras e zelar pelas legítimas expectativas de quem, atualmente, explora o quiosque;

O Presidente propôs que, face ao exposto, o Órgão Executivo delibere:

- a. De acordo com o artigo 202.º/1 c) do Código Regulamentar da Câmara Municipal da Amadora, proponho que razões de interesse público se proceda à regularizar situações preexistentes, consolidadas no tempo e cujos titulares não se encontram munidos de título que legitime o seu direito;
- b. E se proceda à transmissão da licença de ocupação do quiosque sito na Avenida Cardoso Lopes e se celebre o respetivo contrato de concessão do direito de ocupação e exploração do quiosque.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.



PROPOSTA N.º 230/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CLUBE ATLÉTICO DE SÃO BRÁS;

Considerando que nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Junta de Freguesia:

- Deliberar as formas de apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse para a Freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;
- Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse da freguesia de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;

Considerando o pedido de apoio do Clube Atlético de São Brás, datado de 16 de agosto de 2024, anexo à presente proposta;

Considerando o papel meritório que esta coletividade tem assumido na Freguesia;

Considerando que a respetiva despesa está prevista no órgão 08 Cultura/Desporto/Tempo Livres, na rubrica de classificação económica 0407010100, com o cabimento n.º 390, datado de 16-09-2024, conforme documento anexo à presente proposta;

O Presidente propôs que, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento PAA – Programa de Apoio às Associações, a Junta de Freguesia atribua ao Clube Atlético de São Brás (NIF 501547525) um apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para poder fazer face às despesas inerentes à prática das atividades desportivas desenvolvidas pela coletividade.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 231/2024 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA, COM GARRAFÃO À VISTA, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO.



Aquisição de bens móveis – Ajuste Direto ao abrigo do Regime Simplificado, nos termos do disposto nos artigos 128.º e 129.º, em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 1 e alínea d) do n.º 2 do artigo 16.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual.

Contratação: Aquisição de água, com garrafão à vista, em regime de fornecimento contínuo

Objeto Principal: Vocabulário CPV – 15981000-8 Águas minerais

Considerando:

1. Que nos termos da alínea kk) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia adquirir e alienar bens móveis;
2. Que a Junta de Freguesia Mina de Água tem como máxima a sustentabilidade e por forma a reduzir o uso de plástico e assim minimizar o seu consumo;
3. Que a Junta de Freguesia Mina de Água tem vários locais de atendimento ao público e que para melhoria do conforto à população;
4. Que esta Autarquia promove e executa vários projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto;
5. Que esta Autarquia apoia ou comparticipa, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse da freguesia de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
6. A necessidade da aquisição de água mineral, na solução de máquinas de garrafão 18,9L de água, cujo fornecimento é em regime contínuo, para disponibilizar nos serviços da autarquia, sempre que necessário, e nas atividades e eventos a realizar pela Junta de Freguesia;
7. O orçamento apresentado pela entidade Culligan Portugal, SA (NIF 502127856), que se anexa à presente proposta;
8. Que o preço contratual estimado é de 500,00€ (quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato até 31 de dezembro de 2024;

Considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Mina de Água, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril;



Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente, sobre uma fatura ou um documento equivalente apresentado pela entidade convidada, com dispensa de tramitação eletrónica;

Considerando que se propõe que seja designada a coordenadora técnica, Maria do Céu Gama, como responsável em nome do contraente público, pelo acompanhamento da execução do contrato.

Considerando que a respetiva despesa está prevista no órgão 02 Serviços Administrativos/Financeiros/Recursos Humanos, na rubrica de classificação económica 02012199, com o cabimento n.º 392, datado de 16-09-2024, conforme documento anexo à presente proposta;

O Presidente propôs que o Órgão Executivo delibere aprovar a aquisição dos bens indicados através da sua adjudicação à entidade Culligan Portugal, SA (NIF 502127856), pelo valor máximo de 500€ (quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo Coordenador Técnico, Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente

Coordenador Técnico